



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 277 de 07 de outubro de 2010.

Dispõe sobre a Proposta de Implementação e Informatização dos Complexos Reguladores Municipais.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM 2.907 de 23 de novembro de 2009, que estabelece critérios de financiamento para Implantação e Implementação de Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Implementação dos Complexos Reguladores para municípios e informatização das Unidades de Saúde Municipais do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT